SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 17 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2063

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA PROCESSO 031-2023

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 031/2023, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PAGAMENTO DE JUROS DO EMPRÉSTIMO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA NORMALIZAÇÃO DE DÉBITO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE,** para atender os interesses do poder legislativo.
Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 20 de dezembro de 2023.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:08A0DA96

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO PROCESSO 031-2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 031/2023
Contrato nº 014/2023
Dispensa: 014/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/3421-70
Objeto: **PAGAMENTO DE JUROS DO EMPRÉSTIMO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA NORMALIZAÇÃO DE DÉBITO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE,** para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 200,00
Vigência: 01 (UM) mês, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:79095D9C

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DO PROCESSO 032-2023

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 032/2023, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE CURSO COMPLETO REFERENTE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE,** para atender os interesses do poder legislativo.
Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 20 de dezembro de 2023.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA -
Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA-
Membro

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:089B28F1

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO PROCESSO 032-2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 032/2023
Contrato nº 015/2023
Dispensa: 015/2023

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratado: JONATHAN AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 42.155.156/0001-91
Objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE CURSO COMPLETO REFERENTE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE,** para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 7.000,00
Vigência: 01 (UM) mês, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:BD5AFE50

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DO PROCESSO 033-2023

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 033/2023, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NAS NUVENS, DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO EXERCICIO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE,** para atender os interesses do poder legislativo.
Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 20 de dezembro de 2023.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA
- Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA
- Membro

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:EE7A0AE7

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 033-2023-

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 033/2023
Contrato nº 016/2023
Dispensa: 016/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratado: MILTON CARDOSO FILHO
CPF: 527.968.842-87
Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NAS NUVENS, DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO EXERCICIO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE** para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 5.000,00
Vigência: 01 (UM) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 20 de dezembro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:51A90CA5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 061/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos art. 8º e art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 59 **caput**, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Normandia, e no art. 26 da Lei Municipal nº 319, de 30 de junho de 2023 - LDO.

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, observadas as dotações orçamentárias aprovadas no exercício de 2024, poderão empenhar despesas primárias discricionárias até os limites estabelecidos no Anexo I.

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2024, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores e aquelas relativas aos créditos suplementares e especiais abertos e aos créditos especiais reabertos nesse exercício, observará os cronogramas de pagamento constantes deste Decreto.

Art. 3º Observado o disposto no art. 2º, as liberações de recursos do Tesouro Municipal para os órgãos do Poder Executivo Municipal terão como parâmetro os cronogramas de execução mensal de pagamento estabelecidos nos Anexos I, o limite de saque disponível no órgão, o pagamento de cada órgão e as disponibilidades de recursos no órgão central do Sistema de Administração Financeira Municipal, serão de acordo com art. 26 da Lei Municipal nº 318, de 30 de junho de 2023 - LDO.

Art. 4º As liberações de recursos financeiros, pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, serão autorizadas pelo Prefeito Municipal de acordo com cronograma de desembolso financeiro constante no anexo I do solicitante.

Art. 5º Os dirigentes dos Órgãos Setoriais dos Sistemas de Planejamento do Orçamento Municipal, da Administração Financeira Municipal e os Ordenadores de Despesa observarão, para os projetos financiados com recursos externos (convênios, transferências especiais, transferências fundo a fundo) e de contrapartida Municipal (recursos próprios), as definições estabelecidas pelo Sistema de Controle Interno da Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Município.

Art. 6. Cabe ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as suas disposições.
Art. 7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2024.

Normandia - RR, 02 de janeiro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia

ANEXO - I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA EXERCICIO/2024, E LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.

N°	ÓRGÃO	VALOR R$	1/12 - MÊS R$
01.001	Câmara Municipal de Normandia	1.598.000,00	133.166,00
02.001	Gabinete do Prefeito	1.641.000,00	136.750,00
03.001	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	3.288.000,00	274.000,00
04.001	Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	2.901.000,00	241.750,00
05.001	Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer	2.628.000,00	219.000,00
06.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura	7.043.000,00	586.916,00
07.001	Secretaria Municipal de Agricultura	3.479.000,00	289.916,00
08.001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.115.000,00	92.916,00
09.001	Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	676.000,00	56.333,00
10.001	FUNDEB	40.170.000,00	3.347.500,00
11.001	Secretaria Municipal de promoção Humana e Ação Social	2.932.000,00	244.333,00
12.001	Fundo Municipal de Assistência Social	600.000,00	50.000,00
14.001	Fundo Municipal de Saúde	8.093.000,00	674.416,00
15.001	Reserva de Contingência	398.000,00	33.166,00
16.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente	160.000,00	13.333,00
TOTAL		**76.722.000,00**	**6.393.495,00**

Normandia - RR, 02 de janeiro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:1B01A802

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 005/2023/SMECEL.

"Dispõe sobre concessão de Gozo de Férias a servidor (a) municipal e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gozo de Férias pelo período de 30 dias corridos, compreendidos de 15/01/2024 à 14/02/2024, à Sr.ª **JAFFNA JOANNE DE OLIVEIRA MUNIZ BARBOSA** - **Agente Administrativo**, servidora do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2024.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 16 de janeiro de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:5A745524

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2023

PROCESSO Nº 156/2023. CARTA CONVITE Nº 062/2023.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 12.409.570/0001-19. Contratada: LABOANALISE SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 18.210.626/0002-79. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Fundamentação Legal: Art. 22, §3º, da Lei Federal Nº 8.666 de 1993. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R$ 173.703,50 Fonte de Recursos: FUS 15%. Data de Assinatura: 08/01/2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

LUCAS ÂNGELO PEREIRA -
Secretário Municipal de Saude e Saneamento.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:872C884C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023

PROCESSO: 154/2023. CARTA: 061/2023. Contratante: prefeitura municipal de uiramutã. Contratada: 45.424.865djeane de lima venancio cnpj: 45.424.865/0001-13. Objeto: a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, tablets e impressoras) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura de Uiramutã –RR. Valor contratado: R$159.635,41 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos trinta e cinco reias e quarenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento legal: art. 22, inciso 3º da lei federal nº 8.666/93 e o decreto nº 9.412/18. Data da assinatura: 29/12/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito do municipio de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2A4C6BE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023

PROCESSO: 149/2023. CARTA: 057/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR. Contratada: Empesa: F. T. Da costa Rodrigues, CNPJ: 31.548.646/0001-31. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de barcos, motores de popa e acessórios, visando atender as necessidades da secretaria de Administração da Prefeitura do Uiramutã/RR. Valor contratado: R$ 172.048,00 (cento e setenta e dois mil reais e quarenta e oito reais). Vigência: 12 (doze)

meses. Fundamento legal: art. 22, inciso 3º da lei federal nº 8.666/93 e o decreto nº 9.412/18. Data da assinatura: 28/12/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito do Municipio de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:70C94AF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2023

PROCESSO Nº 155/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ, CNPJ Nº 01.612.681/0001-01. Contratada: Hugo Sociedade Individual de advocacia, CNPJ: 50.377.051.0001-05. Objeto: contratação de pessoa jurídica capacitada nos serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender a Prefeitura Municipal De Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 12(doze) meses. Valor global: de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fonte: Recurso próprio. Data de Assinatura: 16/01/2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal do Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D69A0B2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

PROCESSO Nº 183/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura de Uiramutã - RR, torna público o resultado e adjudicação do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4, DIESEL, ZERO KM, 2023/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, MEDIANTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Conforme discriminado a seguir: Empresa: VK EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 21.840.074/0001-06; Valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Uiramutã-RR, 12 de janeiro de 2024.

LARISSA SILVA SANTOS.
Pregoeira – CPL/PMU.
Portaria nº 030/2024.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B9F8CD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 053/2024

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o Servidora Zaira Zadiesca da Costa Lima, para a Função de Fiscal de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Finança e Planejamento para o Exercício de 2024.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 16 de Janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E33521AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
Tomada de Preços Nº 010/2023- CPL - Processo N° 090/2023– SEMINFRA
A CPL, por intermédio de sua presidente, torna público aos interessados que o certame que seria realizado as 09:00hrs do dia 18/01/2024, referente a licitação supramencionada, fica adiado para as 08:00 do dia 23/01/2024. Maiores informações, na CPL da prefeitura de AMAJARI/RR.

AMAJARI/RR, 16 DE JANEIRO DE 2024.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:F0FB17EB

CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 009/2023-CPL Processo N° 088/2023 – SEMSA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção de equipamentos e aquisição de materiais odontológicos para atender a secretaria de saúde da prefeitura municipal de AMAJARI/RR.
A Senhora Prefeita Municipal de AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento em decisão administrativa lastreada no art. 49 da Lei nº 8.666, bem como em conformidade com as recomendações das Sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público, a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo em epigrafe, bem como todos os atos dele decorrentes. Fica vista franqueada aos interessados. A decisão na integra encontra-se acostadas no autos.

AMAJARI-RR, 16 DE JANEIRO DE 2024

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:EB2E0463

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2020. ORIGEM: PROCESSO N° 196/2019 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 13/2019.

EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2020.

ORIGEM: PROCESSO N° 196/2019 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA KASA LTDA
CNPJ: 07.704.175/0001-29

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 012/2020 e consecutivamente o prazo de execução da obra de Serviços Remanescentes de Revitalização Total de 03 (três) Praças na Sede do Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 840663/2016 - CR 1036.422-2016/MCIDADES/CAIXA
DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 012/2020 e consecutivamente o prazo de execução da obra, ambos por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 17/11/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 15/02/2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:EFB2AA18

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023
Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº **079/2023**, da **SEMSA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO PARA O LOTE ÚNICO: **PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.921.822/0001-30.**
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R$ 271.799,00 (Duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais).

Caroebe - RR, 16 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D4505975

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024
PROCESSO Nº 079/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.
CONTRATADA: PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.921.822/0001-30.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 271.799,00 (Duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 16 de janeiro de 2024

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C7F5310F

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº 080/2023, da SEMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo LicitatórioPREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023,a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO PARA O LOTE ÚNICO: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais).

Caroebe - RR, 12 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:04DAA3A8

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 –
PROCESSO Nº 080/2023 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.
CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 15 de janeiro de 2024

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:03D506CE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO GAB/PMSJB Nº 030/2024

"REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 NO QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 1º, §2º, e Art. 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021,
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto Municipal tem por objetivo regulamentar o disposto na Lei Federal n° 14.133 de 2021 que trata da Dispensa de Licitação na sua forma física no âmbito da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da Administração direta do Poder Executivo municipal de São João da Baliza.

CAPÍTULO I
DA DISPENSA FÍSICA

Art. 2º A Administração Municipal poderá adotar a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:
I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§3º O disposto no §1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021.
§4º Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
§5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Seção I - Instrução

Art. 3º O procedimento de dispensa de licitação, na forma física, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - documento de formalização de demanda;
II - estudo técnico preliminar, se for o caso;
III - análise de riscos, se for o caso;
IV - termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
V - estimativa de despesa, calculada na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;
VI - justificativa de preço;
VII - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
VIII - razão de escolha do contratado;
IX - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
X - parecer jurídico emitido pela Procuradoria do município; (dispensado nos casos previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, cujas compras ou serviços estejam com valores estimados abaixo de 30% do limite previsto nos referidos incisos), se for o caso;
XI - parecer técnico, se for o caso;
XII - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando se tratar da hipótese prevista no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
XIII - autorização da autoridade competente;
XIV - indicação do dispositivo legal aplicável;
XV - autorização do ordenador de despesa;
§ 1º Será exigida a elaboração de estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas hipóteses previstas no inciso III, e nas alíneas b, c, e, f do inciso IV, ambos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Sítio Eletrônico do Município, nos termos do Art. 176, III, da Lei 14.133/2021.
§3º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 2º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Seção II - Do Edital

Art. 4º O órgão ou entidade deverá publicar edital com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:
I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 3º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
V - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
VI - a data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial.
VII – endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações, mediante protocolo.
§1º O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, no sítio eletrônico do Município.
§2º Nas contratações cuja estimativa não ultrapasse 40% (quarenta por cento) do valor previsto no artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021, fica facultado à Administração Pública a publicação do edital de que trata o "caput" ou a realização de estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, bem como o prazo constante no § 1º poderá ser reduzido a 01 (um dia) útil.

Seção III - Divulgação do Edital

Art. 5º O aviso de edital será divulgado no Diário Oficial do Município, bem como será disponibilizado sua integra no site eletrônico oficial do órgão.

Seção IV - Fornecedor

Art. 6º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário

estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 7º Caberá ao fornecedor certificar o efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no edital.

CAPÍTULO III
DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO
Seção I - Julgamento
Art. 8º Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.
Art. 9º Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.
§1º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
Art. 10. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto no § 1º do art. 9º.
Art. 11. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, o envio da proposta, adequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.
Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.
Seção II - Habilitação
Art. 12. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário devidos no edital.
Art. 13. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista, além da demonstração de regularidade municipal e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal e Municipal.
Art. 14. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 12, o fornecedor será habilitado.
Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Seção III - Procedimento fracassado ou deserto
Art. 15. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
I - republicar o procedimento;
II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO IV
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
Art. 16. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO V
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 17. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário local.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza - RR, 15 de janeiro de 2024.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:0F0AC5BB

GABINETE
PROCESSO Nº 146/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR, inscrita no CNPJ 04.056.248/0001-25, estabelecido na Av. São Paulo, 1077 – Centro, São João da Baliza, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, que referente a Prestação de Contas do Programa EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS de 2017, referente ao Recurso Financeiro encaminhado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no valor de R$ 46.479,65 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), que encontra se em situação inadimplente no sistema, ou seja OMISSO, refere se ao processo **nº 146/2017**, Tipo Tomada de Preço nº 005/2017. Realizaram-se buscas ao Processo por essa Gestão tanto na SEMEC, como na Sede da Prefeitura, porém não foi encontrado nos arquivos, conforme resposta em ofício da Controladoria Geral do Município. Foi Notificado a ex - Secretária e ex - Prefeito do exercício da época em questão, e estes não responderam no prazo estipulado. Desta forma impossibilitando a Gestão atual o envio da Prestação no Sistema SIGPC.

São João da Baliza, 16 de janeiro de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:6AD427F5

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências

do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 396/2023, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR"**. Nos termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **E. DA SILVA CASTOLDI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **17.759.716/0001-70**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 755.850,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

São João da Baliza/RR, 16 de janeiro de 2024
.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:7CFF9768

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **N°087/2023**
PREGÃO ELETRONICO **N°027/2023**
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS **N°009/2023**

O prefeito Municipal de São Luiz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e no interesse da Administração, **DECIDIU HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico n° 0027/2023, que tem como **OBJETO: Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, Diesel Comum e Diesel S10 Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor a gasolina, balde com 20 litros, Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor diesel, balde com 20 litros, Óleo lubrificante 140, balde com 20 litros, Graxa balde com 20 litros/kg, Fluído para freios, Óleo lubrificante 90, balde com 20 litros, óleo hidráulico 68, balde com 20 litros, Óleo 2 T c/ 1000 ml), Arla 32 Agente Redutor Líquido Automotivo 20 Litros, para atender a frota de veículos, e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e suas respectivas Secretarias,** de acordo com as quantidades e especificações no termo de referência, em favor da empresa: **GONCALVES LIMA E CIA LTDA, CNPJ: 22.578.540/0001-90,** por ter apresentado proposta no valor de **R$ 3.558.960,00 (Três Milhões Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta Reais);**

DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

São Luiz/RR, 16 de janeiro de 2024

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:CFE6089E

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato: 004/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz-RR

Contratada: ENGEMAX CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N° nº 07.589.982/0001-48

Processo: 060/2022

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da execução do Contrato original para mais 210 (duzentos e dez) dias do processo nº 060/2022, a contar de 26 setembro 2023 a 23 abril 2024. **Convênio n° 864247/2018/FUNASA.**

Vigência: 26 setembro 2023 a 23 abril 2024.

Data da Assinatura: 26 setembro 2023.

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:227BF5A3

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo N° 085/2023 – Pregão Eletrônico nº**025/2023**. **Objeto:** Eventual aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) de 13 KG e Botijão de Gás (GLP) de 13 KG", para atender as demandas das secretarias municipais de: Administração e Planejamento, Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR. Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIZ – RR**. **Contratada GONÇALVES LIMA E CIA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 22.578.540/0001-90.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor total do contrato R$ 149.606,70 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos). Data de emissão do contrato: 16/01/2024. Data da assinatura do contrato: **16/01/2024.**

São Luiz/RR, 16 de janeiro de 2024.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:1467F3BF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 048/2023-SINFRA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação - CPL/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA, oriundo do Processo Administrativo N.º 048/2023-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DA VILA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CR 921583 /2023 MAPA/CAIXA/PMC**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.715.423/0001-65**, a qual apresentou proposta no valor global de R$ 4.989.973,12 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos).

Cantá - RR, 16 de janeiro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC
Decreto n º 275/2023

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:09A67A7D

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2055, de 05 de janeiro de 2024 pág 12, referente a **Síntese da Ata de Registro de Preços nº 028/2023** Processo Licitatório nº 038/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023. **ONDE SE LÊ**: Itens 1 valor Unitário R$ 3,45, item 2 valor Unitário R$ 2,69, item 3 valor Unitário R$ 4,19, item 4 valor unitário R$9,69, item 5 valor unitário R$18,85, item 6 valor unitário R$14,67, item 7 valor unitário R$10,01, item 8 valor unitário R$4,99, item 9 valor unitário R$4,60, item 10 valor unitário R$7,93, item 11 valor unitário R$6,32, item 12 valor unitário R$5,33, item 13 valor unitário R$4,77; Item 15 valor unitário R$ 3,45, item 16 valor unitário R$ 2,69, item 17 valor unitário R$ 4,19, item 18 valor unitário R$9,69, item 19 valor unitário R$18,85, item 20 valor unitário R$14,67, item 21 valor unitário R$10,01, item 22 valor unitário R$4,99, item 24 valor unitário R$4,60, item 25 valor unitário R$7,93, item 26 valor unitário R$6,32, item 27 valor unitário R$5,33, item 28 valor unitário R$4,77, item 29 valor unitário R$4,60, item 30 valor unitário R$7,93, item 31 valor unitário R$6,32, item 32 valor unitário R$5,33, item 33 valor unitário R$4,77; Item 34 valor unitário R$ 3,45, item 35 valor unitário R$ 2,69, item 36 valor unitário R$4,19, item 38 valor unitário R$9,69, item 40 valor unitário R$18,85, item 41 valor unitário R$14,67, item 42 valor unitário R$10,01, item 43 valor unitário R$4,99, item 44 valor unitário R$4,60, item 47 valor unitário R$7,93, item 48 valor unitário R$6,32, item 49 valor unitário R$5,33, item 50 valor unitário R$4,77, item 51 valor unitário R$18,85, item 56 valor unitário R$14,67, item 59 valor unitário R$10,01, item 60 valor unitário R$4,99, item 61 valor unitário R$4,60, item 62 valor unitário R$7,93 e item 66 valor unitário R$6,32; **LEIA-SE: itens 1** valor unitário R$7,32**, 2** valor unitário R$8,00**, 3** valor unitário R$0,21**, 4** valor unitário R$15,00**, 5** valor unitário R$8,00**, 6** valor unitário R$8,00**, 7** valor unitário R$8,00**, 8** valor unitário R$ 8,00**, 9** valor unitário R$45,00**, 10** valor unitário R$17,45**, 11** valor unitário R$19,00**, 12** valor unitário R$17,06**, 13** valor unitário R$75,00 **, 15** valor unitário R$22,80**, 16** valor unitário R$41,50**, 17** valor unitário R$5,00**, 18** valor unitário R$6,00**, 19** valor unitário R$4,00**, 20** valor unitário R$6,40**, 21** valor unitário R$7,02**, 22** valor unitário R$9,55**, 24** valor unitário R$76,00**, 25** valor unitário R$5,00**, 26** valor unitário R$45,00**, 27** valor unitário R$40,00**, 28** valor unitário R$0,40**, 29** valor unitário R$45,00**, 30** valor unitário R$42,00**, 31** valor unitário R$3,20**, 32** valor unitário R$3,00**, 33** valor unitário R$2,00**, 34** valor unitário R$19,90**, 35** valor unitário R$32,00**, 36** valor unitário R$32,00**, 38** valor unitário R$7,90**, 40** valor unitário R$64,95**, 41** valor unitário R$64,95**, 42** valor unitário R$75,71**, 43** valor unitário R$19,00**, 44** valor unitário R$19,00**, 45** valor unitário R$19,00**, 47** valor unitário R$4,61**, 48** valor unitário R$99,00**, 49** valor unitário R$120,00**, 50** valor unitário R$10,00**, 51** valor unitário R$12,00**, 56** valor unitário R$1,00**, 59** valor unitário R$0,50**, 60** valor unitário R$1,80**, 61** valor unitário R$1,00**, 62** valor unitário R$1,22 **e 66** valor unitário R$50,16.

CANTÁ/RR, 16 de janeiro de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5A7DFC33

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2055, de 05 de janeiro de 2024 pág 13, referente a **Síntese da Ata de Registro de Preços nº 029/2023** Processo Licitatório nº 038/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023. **ONDE SE LÊ**: **Item 14** valor unitário R$3,90 e **item 58** valor unitário R$12,52; **LEIA-SE: Itens 14** valor unitário R$8,10 **e 58** valor unitário R$0,70;

CANTÁ/RR, 16 de janeiro de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:019890E8

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2055, de 05 de janeiro de 2024 pág 13, referente a **Síntese da Ata de Registro de Preços nº 030/2023** Processo Licitatório nº 038/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023. **ONDE SE LÊ**: **Item 23** valor unitário R$7,27, **item 37** valor unitário R$11,40, **item 46** valor unitário R$5,50, **item 52** valor unitário R$15,42, **item 53** valor unitário R$1,67, **Item 54** valor unitário R$7,27, **item 55** valor unitário R$11,40, **item 57** valor unitário R$5,50, **item 63** valor unitário R$15,42, **item 64** valor unitário R$1,67 e Item 67 valor unitário R$12,45; **LEIA-SE**: **itens 23** valor unitário R$ 37,50**, 37** valor unitário R$30,90**, 46** valor unitário R$7,89**, 52** valor unitário R$54,00**, 53** valor unitário R$55,00**, 54** valor unitário R$47,00**, 55** valor unitário R$50,00**, 57** valor unitário R$1,35**, 63** valor unitário R$19,00**, 64** valor unitário R$134,90 **e 67** valor unitário R$12,45**.**

CANTÁ/RR, 16 de janeiro de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:935ADA85

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2055, de 05 de janeiro de 2024 pág 13, referente a **Síntese da Ata de Registro de Preços nº 031/2023** Processo Licitatório nº 038/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023. **ONDE SE LÊ**: **Item 39** valor unitário R$22,32, **LEIA-SE**: **Item 39** valor unitário R$ 1,60.

CANTÁ/RR, 16 de janeiro de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C82CC660

GABINETE
PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Senhora, MAIARA BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 539.773.862-04; RG Nº373091-3 SSP/RR, como **fiscal do contrato 03/2024** para acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 027/2023 SEMSA/CANTÁ-RR, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, a partir de 10 de janeiro de 2024.
Art.2º - Objeto do contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS CLASSIFICAÇÕES A, B E E, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ/RR**
Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de janeiro de 2024.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:36F6031C



